

## CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 3/2022/REIT - PROEX/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.014359/2021-40

DOCUMENTO SEI Nº 1517060

### SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GEO RONDÔNIA (GEORREFERENCIAMENTO: TITULAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, referente ao Edital de Seleção de Colaboradores para atuarem como Bolsistas no Projeto Geo Rondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária), conforme descrição no quadro abaixo.

<b>TÉCNICO DE CAMPO – COORDENADOR DE EQUIPE</b>	
<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>
1	Jhonatan Aparecido de Araujo Santo Silva
2	Walter Luiz Galafassi
3	Mozart da Silva Brasil
<b>AUXILIAR DE CAMPO – SUPERVISÃO OCUPACIONAL</b>	
<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>
1	Hemili Vitória do Carmo Pimentel
2	Debora Marcelino de Andrade
3	Matheus Lucas Maciel Leal
4	Giordano Bruno da Silva Oliveira
5	Layza Izabelly Santos Farias
<b>AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	
<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>
1	Bárbara Laura Tavares
2	Deusimar Prestes
3	Weverton Fernandes Consul
4	Andressa Maísa Uchoa Salas
5	Wésley Gean Kalcovik de Araújo
6	Sandra Moraes Dos Reis
<b>COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>
1	Kelven da Silva Félix

Conforme o item 6.1 do Edital Nº 3/2022/REIT/PROEX/IFRO, a convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda

necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

Os candidatos deverão desenvolver as atividades de acordo com as competências indicadas no Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária estabelecida em edital.

**Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail [georondonia@ifro.edu.br](mailto:georondonia@ifro.edu.br), até às 23h59min do dia 17/4/2022, os seguintes documentos:**

a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 3 do Edital N° 3/2022/REIT/PROEX/IFRO);

b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;

c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão em seu próprio nome, que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

d) cópia simples do PIS/PASEP;

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/04/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564860** e o código CRC **3CACE0C3**.